

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 210/2026

### MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço EDITAL: 0023/2026 PROCESSO: 25.0.000045058-0 SESSÃO: 06/04/2026 17:01 PNCP 88577416000118-1-000010/2026**

Em 25/05/2026, às 15:47 horas, após analisados e decididos os recursos do Pregão eletrônico (14.133/21) - nº 0023/2026, referente ao Processo nº 25.0.000045058-0, a autoridade competente publica o resultado de julgamento dos recursos interpostos no lote, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento de Recursos **LOTE: 13** - BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO » Informações do Lote Título: BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO Descrição: BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO Situação: Encerrado PRAZO PARA RECURSO » Prazo Concedido Razão: 07/04/2026 00:00 à 10/04/2026 00:01 Contrarrazão: 10/04/2026 00:02 à 15/04/2026 00:03 **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS** » Recurso Interposto Recorrente CNPJ/CPF Data / Hora Usuário Situação GO VENDAS ELETRONICAS LTDA 36.521.392/0002-62 08/04/2026 10:54 GUSTAVO OLIVEIRA Aceito Razões: Apresentação de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Número Interno P360798 Documentos anexados: Recurso Administrativo e anexos (08/04/2026 10:54) » Contrarrazão Interposta Não há contrarrazões registradas » Decisão Coordenador Decisão: Aceito Justificativa: Após análise das razões apresentadas no recurso administrativo e reavaliação técnica do produto ofertado, verificou-se que assiste razão à recorrente quanto ao não atendimento integral das especificações previstas no Termo de Referência. Após análise mais detalhada das exigências técnicas do edital pela SMS, constatou-se que o equipamento ofertado não atende integralmente ao requisito de “controle térmico automático para manutenção da temperatura ideal da água”, tendo em vista que o modelo apresentado possui sistema de regulagem manual de temperatura. Dessa forma, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes, reconhece-se o não atendimento integral às especificações exigidas. Assim, decide-se pelo DEFERIMENTO do recurso administrativo, com a consequente desclassificação da proposta referente ao item em questão, prosseguindo-se com os demais atos do certame na forma da legislação vigente. Data do julgamento: 25/05/2026 15:47 Julgado por: Alexandra Albornoz Modernel Documentos anexados: Despacho da equipe Técnica SMS(25/05/2026 15:47. Em 25/05/2026, às 15:49 horas, após analisados e decididos os recursos do Pregão eletrônico (14.133/21) - nº 0023/2026, referente ao Processo nº 25.0.000045058-0, a autoridade competente publica o resultado de julgamento dos recursos interpostos no lote, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento de Recursos. **LOTE: 14** - BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO » Informações do Lote Título: BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO Descrição: BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO Situação: Encerrado PRAZO PARA RECURSO » Prazo Concedido Razão: 07/04/2026 00:00 à 10/04/2026 00:01 Contrarrazão: 10/04/2026 00:02 à 15/04/2026 00:03 **RESULTADO DE JULGAMENTO DE**

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 3 - 3850 - Data 26/05/2026 - Página 8 / 12

RECURSOS » Recurso Interposto Recorrente CNPJ/CPF Data / Hora Usuário Situação  
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA 60.173.263/0001-24 08/04/2026 16:16  
DUDILYAN RAFAEL PADILHA Aceito Razões: RAZÕES DE RECURSO AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2026 DO MUNICÍPIO DE CANOAS - ID 360807 Documentos anexados:  
RAZÕES DE RECURSO (08/04/2026 16:15) » Contrarrazão Interposta Não há contrarrazões  
registradas » Decisão Coordenador Decisão: Aceito Justificativa: Após análise das razões  
apresentadas no recurso administrativo e reavaliação técnica do produto ofertado, verificou-se que  
assiste razão à recorrente quanto ao não atendimento integral das especificações previstas no Termo  
de Referência. Após análise mais detalhada das exigências técnicas do edital pela SMS, constatou-se  
que o equipamento ofertado não atende integralmente ao requisito de “controle térmico  
automático para manutenção da temperatura ideal da água”, tendo em vista que o modelo  
apresentado possui sistema de regulagem manual de temperatura. Dessa forma, em respeito aos  
princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia entre  
os licitantes, reconhece-se o não atendimento integral às especificações exigidas. Assim, decide-se  
pelo DEFERIMENTO do recurso administrativo, com a consequente desclassificação da proposta  
referente ao item em questão, prosseguindo-se com os demais atos do certame na forma da  
legislação vigente. Data do julgamento: 25/05/2026 15:49 Julgado por: Alexandra Alborno  
Modernel Documentos anexados: Despacho equipe técnica da SMS(25/05/2026 15:49) Lote com  
recurso(s) pendente(s) de julgamento conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento de  
Recursos. **LOTE: 22 - DETECTOR FETAL** » Informações do Lote Título: DETECTOR FETAL  
Descrição: Lote para o item: DETECTOR FETAL Situação: Encerrado PRAZO PARA RECURSO  
» Prazo Concedido Razão: 07/04/2026 00:00 à 10/04/2026 00:01 Contrarrazão: 10/04/2026 00:02 à  
15/04/2026 00:03 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS » Recurso Interposto  
Recorrente CNPJ/CPF Data / Hora Usuário Situação BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA 34.680.592/0001-51 09/04/2026 15:13 JOSÉ FELIPE BELOTTO  
PELOZZO Aguardando julgamento Razões: Segue peça recursal. Documentos anexados: Segue  
peça recursal. (09/04/2026 15:12) » Contrarrazão Interposta Não há contrarrazões registradas »  
Decisão Coordenador Decisão: Negado (O recurso foi repassado para decisão da Autoridade  
Competente) Justificativa: Em relação aos itens 22 e 23(o item 23 trata-se de cota reservada do item  
22) Detector Fetal Conforme diligência realizada por meio de e-mail recebido em 15 de maio de  
2026, a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ratificou a informação de que os  
equipamentos ofertados para os itens 22 e 23 correspondem ao modelo MD FD-300D, declarando,  
ainda, que o referido modelo atende integralmente à proposta originalmente apresentada no  
certame, mantendo-se inalteradas todas as condições da oferta inicialmente cadastrada. Dessa  
forma, a empresa permanece classificada no certame. Ressalta-se, contudo, que, no ato do  
recebimento, somente serão aceitos equipamentos que atendam integralmente às especificações  
estabelecidas no Edital. Data do julgamento: 25/05/2026 15:53 Julgado por: Alexandra Alborno  
Modernel Documentos anexados: Resposta à diligência(25/05/2026 15:53) Resposta equipe  
técnica SMS(25/05/2026 15:53) » Decisão Autoridade Aguardando julgamento. Lote com  
recurso(s) pendente(s) de julgamento conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento de  
Recursos. **LOTE: 23 - DETECTOR FETAL** » Informações do Lote Título: DETECTOR FETAL  
Descrição: Lote para o item: DETECTOR FETAL Situação: Encerrado PRAZO PARA RECURSO  
» Prazo Concedido Razão: 07/04/2026 00:00 à 10/04/2026 00:01 Contrarrazão: 10/04/2026 00:02 à

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 3 - 3850 - Data 26/05/2026 - Página 9 / 12

15/04/2026 00:03 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS » Recurso Interposto Recorrente CNPJ/CPF Data / Hora Usuário Situação BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 34.680.592/0001-51 09/04/2026 15:13 JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO Aguardando julgamento Razões: Segue peça recursal. Documentos anexados: Segue peça recursal. (09/04/2026 15:13) » Contrarrazão Interposta Não há contrarrazões registradas » Decisão Coordenador Decisão: Negado (O recurso foi repassado para decisão da Autoridade Competente) Justificativa: Em relação aos itens 22 e 23(o item 23 trata-se de cota reservada do item 22) Detector Fetal Conforme diligência realizada por meio de e-mail recebido em 15 de maio de 2026, a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ratificou a informação de que os equipamentos ofertados para os itens 22 e 23 correspondem ao modelo MD FD-300D, declarando, ainda, que o referido modelo atende integralmente à proposta originalmente apresentada no certame, mantendo-se inalteradas todas as condições da oferta inicialmente cadastrada. Dessa forma, a empresa permanece classificada no certame. Ressalta-se, contudo, que, no ato do recebimento, somente serão aceitos equipamentos que atendam integralmente às especificações estabelecidas no Edital. Data do julgamento: 25/05/2026 15:55 Julgado por: Alexandra Albornoz Modernel Documentos anexados: Resposta diligência(25/05/2026 15:54) Resposta equipe técnica SMS(25/05/2026 15:55) » Decisão Autoridade Aguardando julgamento. Em 25/05/2026, às 16:01 horas, após analisados e decididos os recursos do Pregão eletrônico (14.133/21) - nº 0023/2026, referente ao Processo nº 25.0.000045058-0, a autoridade competente publica o resultado de julgamento dos recursos interpostos no lote, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento de Recursos. **LOTE: 52** - Lote para o item: OTOSCÓPIO » Informações do Lote Título: Lote para o item: OTOSCÓPIO Descrição: Lote para o item: OTOSCÓPIO Situação: Encerrado PRAZO PARA RECURSO » Prazo Concedido Razão: 07/04/2026 00:00 à 10/04/2026 00:01 Contrarrazão: 10/04/2026 00:02 à 15/04/2026 00:03 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS » Recurso Interposto Recorrente CNPJ/CPF Data / Hora Usuário Situação BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 34.680.592/0001-51 09/04/2026 15:14 JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO Aceito Razões: Segue peça recursal. Documentos anexados: Segue peça recursal. (09/04/2026 15:14) » Contrarrazão Interposta Contrarrazoante CNPJ/CPF Data / Hora Usuário ROSSI PROD HOSPLS LTDA 00.072.182/0001-06 13/04/2026 09:22 Tiago Rossi Contrarrazões: Conforme anexo. Documentos anexados: INMETRO Otoscópio Mikatos pg2 (13/04/2026 09:21) Contrarrazões ITEM 52 (13/04/2026 09:21) Cert. BRC-24.5660.01\_Rev00. INMETRO (13/04/2026 09:21) AFE ANVISA - Item 52 (13/04/2026 09:21) 52 - Mini-Otoscópio-Missouri-Fibra-otica (13/04/2026 09:21) REGISTRO ANVISA - Item 52 (13/04/2026 09:21) INMETRO Otoscópio Mikatos (13/04/2026 09:21) » Decisão Coordenador Decisão: Aceito Justificativa: Conforme despacho da equipe técnica da SMS: Em relação ao item 52 Otoscópio Informamos que, conforme resposta da diligência ,a empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda reconhece que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do Edital. Assim, informamos que a empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda está desclassificada por não atender às exigências preconizadas. Data do julgamento: 25/05/2026 16:01 Julgado por: Alexandra Albornoz Modernel Documentos anexados: Equipe técnica SMS(25/05/2026 16:01) Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente publica o julgamento dos recursos interpostos neste lote referente ao Processo 25.0.000045058-0, Edital 0023/2026.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 3 - 3850 - Data 26/05/2026 - Página 10 / 12

----- **Alexandra Albornoz Modernel** Coordenador(a) -----  
Data/Hora de Geração desta Ata: 26/05/2026 11:27 -----